

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:**

**Gabinete do Prefeito** – Aos órgãos que compõe o Gabinete, cabem as atribuições de assistência ao Prefeito nas funções políticas, administrativas, sociais e de cerimonial e, especialmente as de relações públicas, de representação e de divulgação, bem como promover atividades relacionadas com a formação, aperfeiçoamento e cadastramento dos trabalhadores e execução de ações de assistência social ao carente, a criança e ao adolescente, manutenção de centros comunitários e creches, promover o resgate da cidadania. Assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos jurídicos e a Administração, bem como a representação judicial e extrajudicial do Município, nas demandas Jurídicas.

**Secretaria Municipal da Administração** – Compete redigir, acompanhar a publicar Leis e Decretos e demais atos administrativos, compreendendo igualmente as atividades administrativas relacionadas com o sistema de pessoal, material, marcas e sinais do rebanho bovino, ovino e equino, serviços de expediente, segurança do trabalho, higiene e medicina do trabalho, acompanhamento de projetos de leis junto ao Legislativo e nas demais fases do Processo Legislativo.

**Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio** – É encarregada de realizar o planejamento integrado dos diversos órgãos da Administração, controle e execução do plano de desenvolvimento integrado no Município, implantação de um polo industrial, disciplinando a instalação de indústria, incremento de novas pequenas empresas e cooperativas, incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços do Município, promovendo, cursos, seminários e palestras para desenvolver estes segmentos. Coordenada as Políticas Públicas de adequação e atualização do Plano Diretor da Cidade.

**Secretaria Municipal da Fazenda** – Compete realizar os programas financeiros, a elaboração do Plano Plurianual de Investimento, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Proposta Orçamentária, o controle do Orçamento, o Processamento Contábil da Receita e da Despesa, aplicação das Leis fiscais e todas as atividades relacionadas ao lançamento de tributos e arrecadação de rendas municipais, fiscalização dos

contribuintes, recebimento, guarda e movimentação dos bens e valores, convênios, controle, supervisão e fiscalização do ICMS, pesquisa, compra e licitação, serviços de tesouraria.

**Secretaria Municipal de Obras e Saneamento** – Abrange a execução e a conservação das obras municipais, construção e conservação de ruas logradouros públicos, parques e jardins, aprovação, licenciamento e fiscalização de obras particulares, sistema de transporte da municipalidade, oficinas, limpeza pública, serviços de cemitérios e outros serviços auxiliares correlatos, elaboração de projetos próprios da municipalidade, pavimentação, acompanhamento de implantação de normas de urbanismo, atividades concorrentes a conservação das estradas municipais, obras de arte rodoviária, manutenção e funcionamento do almoxarifado e maquinário, elaboração do Plano Diretor da cidade e programas habitacionais, executar a preservação do patrimônio histórico e limpeza urbana.

**Secretaria Municipal da Educação** – É o órgão responsável pelas atividades educacionais no Município, especialmente as referentes ao ensino pré-escolar, fundamental, supletivo e superior, orientação pedagógica e supervisão de pesquisa de natureza educacional, elaboração de convênios para a execução de programas, para a manutenção de museus, bibliotecas e conservatório de música e serviços de transporte escolar.

**Secretaria Municipal do Turismo** – É o órgão ao qual são atribuídas as tarefas de desenvolver o turismo, realizando programações de natureza social, cultural, econômica e religiosa no Município, entrosar suas atividades com os órgãos correspondentes a nível Estadual e Federal, de sistemas de divulgação de imagens de televisão, manutenção e incentivos às feiras artesanais, supervisionar a preservação do patrimônio histórico, estrutura hoteleira, pousadas e áreas de camping, jardinagem, programações relacionadas com o desenvolvimento desportivo e administração dos ginásios e quadras de esportes da municipalidade. Supervisão e guarda do Patrimônio Histórico do Município e programações relacionadas com o desenvolvimento cultural.

**Secretaria Municipal da Saúde** – Assistência médica e sanitária a população, acompanhar, avaliar e executar a política municipal da saúde, acompanhar e controlar a atuação do setor privado na área da saúde, credenciamento mediante contratos ou convênios.

**Secretaria Municipal da Agricultura** – Compete executar as tarefas relacionadas com a economia do município, desenvolvimento agrícola, pastoril e industrial, executar as atividades ligadas ao incentivo a agricultura e a pecuária, tais como: aquisição e distribuição em condições favoráveis de sementes, mudas e fertilizantes, desenvolver o programa aguadas, inseminação artificial, controle da Patrulha Agrícola em todos os distritos, controlar o emprego indiscriminado de agrotóxicos, criar e incentivar cooperativas de trabalhadores rurais, controlar talões de produtores, além de outras atividades inerentes as sua finalidades.

**Secretaria do Meio Ambiente** – Envolve as tarefas de controle do uso indiscriminado de agrotóxicos, todas as atividades de impacto ambiental no território do município, proteção ambiental, atuação na preservação e conservação do ambiente natural, combate a poluição ambiental e programas visando o alcance da melhoria na qualidade de vida dos administrados.

**Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer** – Envolve as tarefas de planejar, fomentar e desenvolver atividades e projetos junto a administração direta, instituições e organizações, visando atender a demanda de políticas públicas na área da juventude, esporte e lazer. Fomentar a prática das diversas modalidades esportivas.

**Secretaria Municipal do Interior** – Compete as atividades de construção e conservação de estradas municipais interioranas, obras de arte em geral e pontes.

**Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Essenciais** – É o órgão executivo de trânsito com competência sobre a circunscrição territorial deste Município. Executa atividades contínuas e extraordinárias de pequena e média monta subsidiando ações de caráter geral pertinente a outras secretarias. Promove a manutenção e ampliação das redes de iluminação Pública; supervisão e controle dos transportes coletivo e de aluguel.

**Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social -**  
Coordenar as ações Político e Administrativas voltadas ao trabalho, à cidadania e a assistência à população que se apresente em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo um trabalho articulado com os demais entes federados. Coordenar, coletar e processar dados resultante de fenômenos ou de situações que venham a ensejar medidas visando o reconhecimento pelos entes competentes de situações tidas como de emergência ou calamidade pública.